

PESSOAS SURDAS E O ACESSO AO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO, UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS, BRASIL

Deaf People and Access to the Superior Technology Course in Tourism Management, Goiás State University, Brazil

FERNANDA FERREIRA RODRIGUES DA SILVA¹, GEÓRGIA CLARICE DA SILVA²

DOI: http://dx.doi.org/10.18226/21789061.v13i2p583

RESUMOⁱ

O artigo em questão tem como objetivo discutir sobre o acesso de pessoas surdas nos cursos superiores, e em especifico no curso de Tecnologia e Gestão de Turismo, Universidade Estadual de Goiás, Campus Cora Coralina, com base na Lei 10.436/02, que garante Libras como Língua oficial da comunidade surda, e o Decreto nº 5.626/05, que regulamenta a implantação e a obrigação nas esferas de ensino do uso da Língua de Sinais como língua de instrução. A proposta é apresentar a forma de convívio e aceitação dos alunos surdos, analisando como se sentem, e quais os anseios apresentam mediante este processo de inclusão. Para essa análise serão abordadas reflexões de Santos (2016), Costa (2014), Bisol, Valentini, Simioni e Zanchin (2010), e diante desse levantamento teórico será discutido como vem acontecendo o acesso de pessoas surdas ao nível superior.

PALAVRAS-CHAVE

Turismo; Educação; Pessoas Surdas; Universidade Estadual de Goiás; Brasil.

ABSTRACT

This article aims at discussing the access of deaf individuals to higher education, specifically to the Technology and Tourism Management Course at the Goiás State University, Cora Coralina Campus., based on Law 10,436/02 which guarantees Libras is used as the deaf community official language and the Decree 5,626/05 which regulates the implementation of Libras as a discipline in higher education and as a compulsory instruction language in teaching contexts. Thus, our

¹ **Fernanda Ferreira Rodrigues da Silva** — Graduada. Tecnologia em Gestão de Turismo pela Universidade Estadual de Goiás, Campus Cora Coralina, Goiás, Brasil. Currículo: http://lattes.cnpq.br/9770673029489191. E-mail: nandarodrigues25@outlook.com.br

² **Geórgia Clarice da Silva** – Mestra. Professora em Gestão em Tecnologia de Turismo, Universidade Federal de Goiás e da Universidade Estadual de Goiás, Goiás, Brasil. Currículo: http://lattes.cnpq.br/9365801158011224. E-mail: georgia.clarice@hotmail.com

proposal seeks to demonstrate socialization and acceptance regarding deaf students, assessing how they feel, and their expectations throughout the inclusion process. We carry out this analysis resorting to reflections such as Santos (2016), Costa (2014) and Bisol, Valentini, Simioni e Zanchin (2010). By taking into account such a theoretical survey, we will discuss how deaf individuals are being integrated in higher education

KEYWORDS

Tourism; Education; Deaf People; Goiás State University; Brazil.

INTRODUÇÃO

A inclusão das pessoas com deficiência no Ensino Superior é recente, podendo ser uma missão que exige muito esforço e capacitação de toda a equipe docente. É também um grande desafio para toda a sociedade quanto à inclusão e acesso às Universidades. Por esse motivo, a presente proposta busca apresentar as dificuldades e condições para o acesso das pessoas surdas no Curso Superior, abordando as dificuldades enfrentadas por deficiência auditiva, a limitação e dificuldades de comunicação, mesmo com a presença de intérpretes, tendo como foco o Curso de Tecnologia e Gestão de Turismo na Universidade Estadual de Goiás, Campus Cora Coralina. Este trabalho também objetiva entender como as pessoas surdas se sentem em relação ao processo de inclusão e os seus anseios no ambiente acadêmico. Na maioria das vezes, querem uma comunicação mais direta com os professores e colegas e não apenas por meio dos intérpretes, ou seja, sentem falta de um diálogo mais pessoal.

Desde os primórdios da humanidade, as pessoas com qualquer tipo de deficiência e principalmente a auditiva, foram discriminadas e excluídas da sociedade por serem consideradas anormais e/ou diferentes, sendo vitimadas e submetidas a condições de isolamento e exclusão. A inclusão de pessoas surdas no ensino superior é recente e determinada a partir da criação de leis e decretos, com a Lei 10.436 que garante Libras como língua e determina a sua aplicação no Brasil, e o Decreto 5.626 que regulamenta a implantação de Libras nas unidades de ensino do País. Desta forma, surge um novo paradigma sobre a inclusão de pessoas surdas no Ensino Superior, em principal, na Universidade Estadual de Goiás [UEG].

A proposta deste artigo é compreender como se dá o processo de inclusão das pessoas surdas na Universidade Estadual de Goiás – Campo Cora Coralina, na cidade de Goiás e principalmente no Curso de Gestão em Turismo, buscando escutar quais são os clamores dos próprios alunos

com deficiência auditiva, o que realmente acham deste processo de inclusão, dos professores de apoio e do convívio no ambiente acadêmico. Os alunos foram consultados por meio de entrevista.

A LEI Nº 10.436 E O DECRETO 5.626

A Lei 10.436, que garante a libras como língua e determina a sua aplicação no Brasil, veio para facilitar a vida e inclusão das pessoas com deficiência auditiva, para que possam ser integrados em espaços públicos e atuar de acordo com sua capacidade. Considera que a simples deficiência auditiva não torna uma pessoa incapaz de exercer função ou prestação de serviço. As garantias estabelecidas pela Lei no seu artigo segundo e terceiro, na verdade são a reafirmação de um direito que todas as pessoas já têm, de serem integradas na sociedade com suas respectivas características, sendo que a todo ser humano é dado o direito de ir e vir, de trabalhar para garantir sua vida e sustento. A difusão das línguas de sinais será uma garantia de as pessoas com deficiência auditiva poderem estabelecer uma comunicação mais ampla e clara com muitas outras pessoas, que ainda não tenham conhecimento e domínio da Libras.

Um atendimento adequado a todas as pessoas é direito, e ser portador de uma deficiência não pode significar diferenças. Infelizmente, na sociedade atual as pessoas são subjugadas por suas características e habilidades, mas a garantia de um atendimento adequado por parte das empresas e instituições públicas às pessoas com deficiência auditiva garante a estas uma vida mais digna. A Lei veio para garantir o cumprimento de direitos, não porque as pessoas surdas sejam incapazes de o conseguir por méritos, mas por precisarem de apoio especial para assimilar o conhecimento transmitido, no caso de situações de ensino.

Na área de educação é uma forma de garantir que todos possam ter acesso à educação, assim como já é estabelecido pelo Ministério da Educação e que professores tenham formações para comunicação e contato com deficientes auditivos por meio das libras. Isso apenas reforça a cada pessoa o direito de estudar e garantir uma formação superior dentro de suas possibilidades.

Santos (2016) deixa clara a diferença entre deficiência e incapacidade. A primeira diz respeito às sequelas resultantes de um impedimento, que restringe a execução de uma ou mais atividades consideradas normais às pessoas; a incapacidade acontece quando, em virtude de uma deficiência, a pessoa torna-se impossibilitada de viver integrada ao seu meio, considerando a idade, sexo, fatores sociais e culturais.

No artigo quarto da Lei nº 10.436 temos como determinação: "O sistema educacional federal e os sistemas educacionais estaduais, municipais e do Distrito Federal devem garantir a inclusão nos cursos de formação de Educação Especial, de Fonoaudiologia e de Magistério [...]", garantindo também a formação dos profissionais para atuação com as pessoas surdas, de maneira a compreender e manter um contato pessoal com o aluno surdo. A Lei foi criada para dar garantia de cumprimento, portanto cabe a cada pessoa que tenha contato direto ou indireto no sistema educacional fazer valer e, principalmente aos deficientes auditivos, não permitir que seja descumprida e que os direitos sejam garantidos e respeitados.

O Decreto 5.626 regulamenta a implantação e obrigação nas esferas de ensino municipal, estadual e federal, como garantia de estudo para pessoas com deficiência auditiva, por meio da linguagem de sinais. É com certeza uma determinação que ajudará bastante na inserção de pessoas que se sentiam excluídas nas instituições de ensino. Este Decreto favorece o aprendizado e ingresso no ensino regular em universitárias de pessoas com deficiência auditiva, favorecendo a formação e integração social dos mesmos.

Esta garantia de educação e, principalmente, de formação de docentes para acompanhar e interpretar as falas das pessoas com deficiência auditiva, favorecendo o crescimento e capacitação das mesmas, que por muito tempo sofreram limitações e preconceitos para conseguir uma formação escolar e, principalmente, para ingressar no ensino superior. Nas escolas de ensino fundamental, as crianças sofrem muito com a falta de intérpretes e os docentes também, por terem que se desdobrar para conseguir transmitir um pouco do conhecimento escolar, sem a devida capacidade no domínio da linguagem de sinais ou Libras. Esta dificuldade em transmitir o conhecimento se torna também uma barreira para compreender o que está sendo transmitido pela pessoa surda.

A Libras sendo inserida como disciplina curricular obrigatória nos cursos de formação de professores para o exercício do magistério, para todos os níveis e principalmente nos cursos de Fonoaudiologia, ajuda a garantir que as barreiras e dificuldades sejam superadas em conjunto, por professores e alunos.

A pessoa portadora de qualquer deficiência, não tem que ser diferente de ninguém, mas precisa de atenção especial e principalmente ser integrada em todos os ambientes de ensino básico e superior, como parte de uma sociedade comum, e principalmente como um ser parte desta

sociedade. O diferente está apenas em suas limitações que podem ser vencidas e acima de tudo superadas, o preconceito é, portanto, a maior de todas as deficiências.

A UNIVERSIDADE ESTADUAL DE GOIÁS E A IMPLANTAÇÃO DA POLITICA INCLUSIVA

No Sistema Brasileiro de Educação ainda existem muitas dificuldades e desafios que precisam ser enfrentados, no sentido de inclusão e adaptação de espaços para portadores de necessidades especiais. Com a elaboração da Lei nº 10.436 e o Decreto 5.626, muitos alunos surdos ingressaram no ensino superior, encorajados pela segurança de seus direitos assegurados por estas e outras leis que incentivam e beneficiam deficientes auditivos nos ambientes escolares e principalmente por sua integração maior com apoio de intérpretes e professores.

Na Universidade Estadual de Goiás, este processo está favorecendo a ampliação de ingresso de alunos surdos, que têm o acompanhamento de professores de apoio e intérpretes que auxiliam sua comunicação e interação nas salas de aula. Da aprovação no vestibular e notas do Enem, trata-se de um passo para o sonho de ingressar em uma faculdade, o que para muitas pessoas e, em destaque para pessoas surdas, é o início de uma caminhada nada fácil e que exige, ainda, muita perseverança e empenho por parte do aluno, pois serão inúmeros os desafios encontrados até a conclusão do curso superior. O ingresso na instituição de ensino superior coloca, muito concretamente, a questão da inclusão dos surdos em um contexto ouvinte, de jovens que passaram a vida escolar cercados por colegas surdos, no conforto da escola especial, um lugar de estar com os iguais. São pessoas que agora terão de enfrentar dificuldades maiores e com um contexto mais complicado.

É cada vez maior o número de estudantes surdos que ingressam no ensino superior no Brasil. Segundo dados do Ministério da Educação, em 2003, apenas 665 surdos frequentavam a universidade. Em 2005, esse número aumentou para 2.428, entre instituições públicas e privadas (Brasil, 2006). A maior presença de estudantes surdos em contextos universitários é recente, e decorre de diversos fatores, entre os quais: o reconhecimento, a partir de meados da década de 1990, do *status* de Língua para a língua de sinais; o desenvolvimento de propostas de educação bilíngue de qualidade para surdos; e um momento histórico no qual políticas públicas de inclusão vêm aos poucos aumentando o acesso e a participação ativa de pessoas com necessidades especiais em diferentes contextos sociais (Bisol, Valentini, Simioni & Zanchin, 2010).

Com o aumento de ingresso de estudantes surdos no ensino superior, nota-se a necessidade desta inclusão e como as pessoas com deficiência sentem vontade de estar no meio acadêmico e fazer uma graduação e até mesmo se profissionalizar numa determinada área de conhecimento. A garantia legal de ser integrado, favoreceu este crescimento, e foi o ponto de partida esperado por muitos para seguir em frente com seus estudos.

As pessoas surdas tem muita dificuldade na comunicação e entendimento com os demais, esta é uma grande relutância para seu ingresso universitário. Com os movimentos e políticas públicas de inclusão estas pessoas com deficiência auditiva sentiram que poderiam estar numa Universidade e seriam capazes de se comunicar e assimilar todo conteúdo passado a seus colegas por meio dos intérpretes. O aluno surdo que ingressa no Ensino Superior é um sujeito que superou barreiras de comunicação, atitudinais, econômicas e sociais. É um sujeito que ao longo de sua escolaridade construiu e apropriou-se de saberes que foram construídos historicamente possibilitando, desta forma, avanços em sua escolaridade. Ingressar, permanecer e concluir um curso no Ensino Superior é um grande desafio sobretudo para alunos surdos (Ansay, 2007)

Ingressar numa instituição de ensino superior não é algo tão fácil como parece muito pelo contrário, são desafios e superações que a pessoa precisa passar e superar. Para as pessoas com deficiência auditiva estas superações são ainda mais tensas e os obstáculos a serem superados partem em, primeiramente, vencer a barreira do preconceito. O preconceito nem sempre é apenas do outro, às vezes as próprias pessoas surdas se sentem inferiores e precisam romper com esta mentalidade para se tornarem parte integrante de um grupo. Portanto, com a oficialização da Lei da Língua Brasileira de Sinais [nº 10.436, de 24 de abril de 2002], houve um direcionamento e a garantia para que estas pessoas pudessem ter uma escolaridade, tanto universitária, quanto escolar básica. Com o reconhecimento da Libras como disciplina e meio legal de comunicação abriu-se uma porta de apoio e suporte às pessoas com deficiência auditiva, proporcionando sua comunicação e entendimento no ambiente escolar e universitário, não de qualquer maneira, mas no meio de outras pessoas que não apresentam a mesma deficiência, como era feito nas instituições de ensino fundamental e médio bilíngue.

O Decreto nº 5.626, que determina a formação de docentes para atuar com alunos com deficiência auditiva, beneficia a atuação dos professores, uma vez que são eles que participam do processo de desenvolvimento da língua brasileira em que vão ministrar conhecimentos da

mesma, para os alunos. Para que a inclusão aconteça é preciso que haja uma participação de um todo do grupo acadêmico e universitário, como garantia que será feito um trabalho completo e bem elaborado, que deve ter adesão de toda equipe. Desta forma, o ingresso de uma pessoa surda numa instituição de ensino superior será um processo menos difícil.

Na Universidade Estadual de Goiás (UEG), as políticas inclusivas de pessoas com deficiência auditiva foram levadas a sério e colocadas em prática como garantia de acesso e permanência dos alunos surdos. A instituição se empenha em garantir a formação de pessoas com necessidades especiais e busca garantir sua formação de ensino superior. A portaria da UEG por meio da Resolução CsU n. 020/2013 seguindo o artigo 29 do seu estatuto, cria o Núcleo de Acessibilidade Aprender sem Limites, garantindo a educação inclusiva por meio de acesso e permanência de alunos com deficiência. Esta resolução visa garantir que os alunos com deficiência tenham acesso de igualdade de oportunidade com as demais pessoas à educação, aprendizagem, informação, comunicação e todos os seus respectivos direitos.

Esta é uma forma de garantir que as determinações legais estabelecidas pela Lei nº 10.436 e pelo Decreto nº 5.626, tenham validade e cumprimento dentro do ambiente universitário. A garantia de acessibilidade de pessoas surdas, e seu convívio e relacionamento com outro ambiente que não seja apenas o bilíngue, o qual já estava acostumado a viver. A acessibilidade permite que o aluno surdo esteja em um ambiente diversificado e convivendo com pessoas que não apresentam uma deficiência com equidade, segurança e autonomia.

O contexto universitário é desafiador para todos os jovens. Problemas de adaptação à vida acadêmica e às obrigações que ela impõe conduzem muitas vezes ao fracasso e ao abandono. Para conseguir assimilar as novas informações e os novos conhecimentos, eles precisam contornar as falhas da trajetória escolar anterior, como deficiências de linguagem, inadequação das condições de estudo, falta de habilidades lógicas, problemas de compreensão em leitura e dificuldade de produção de textos (Santos 2016). Mas, a integração requer não apenas capacidade para o desempenho das atividades acadêmicas, como também para o envolvimento com os colegas, os professores e o ambiente (Bisol, Valentini, Simioni & Zanchin, 2010).

O desafio maior enfrentado pelos jovens no contexto universitário está na adaptação a um mundo ao qual ele não está acostumado, cheios de situações que para ele são novas ou diferentes, e para isso a garantia de direito à integração com seus colegas, estabelecendo comunicação e a possibilidade de sentir-se parte daquele espaço. A comunicação é o fator de

grande importância no processo de acessibilidade. O aluno surdo estará em contato com um mundo muito diversificado, participando de uma realidade que não havia nas escolas bilíngues, por isso a sua adaptação e permanência nas universidades precisa ser estabelecida pela própria instituição, garantindo que o espaço está adequado e pronto para receber os alunos surdos, assegurando que estes tenham uma comunicação e aceitação garantida.

Na UEG, a Resolução CsU n. 020/2013 estabeleceu critérios de adaptação e acessibilidade às pessoas com deficiência auditiva, para que possam realizar as atividades determinadas pelo processo de educação previsto para todos, pelos direitos humanos. Segundo o artigo 29 do Estatuto da UEG, a partir do Decreto nº 7.441 de 8 de setembro de 2011, é dever do Estado a garantia de um atendimento adequado e principalmente especializado para alunos com deficiência, nas redes regulares de ensino. Sendo assim a UEG, como instituição do Estado, precisa estabelecer critérios para que os direitos das pessoas deficientes, e principalmente as surdas, tenham acesso à educação e uma formação qualificada como qualquer outro aluno, garantindo acompanhamento por intérpretes.

Cabe ao sistema de ensino organizar a educação especial na perspectiva da educação inclusiva, disponibilizando as funções de instrutor, de tradutor, de intérprete de libras e de guia-intérprete, bem como de monitor ou cuidador dos alunos com necessidades de apoio nas atividades de higiene alimentação, locação, entre outros, que exijam auxilio constante no cotidiano escolar (Brasil, 2008). Segundo a Constituição Federal todas as instituições de ensino precisam disponibilizar acesso à formação de professores para acompanhamento de pessoas surdas como instrutores e intérpretes, garantindo que o aluno surdo tenha acesso a informação transmitida pelos professores.

Um grande desafio é a formação de professores para trabalho com pessoas surdas. Geralmente, a comunicação estabelecida é muito vaga e, na maioria das vezes, por intermédio dos intérpretes. Todos os investimentos em formação têm sido realizados buscando o cumprimento do Decreto nº 5.626, mas sabemos que é um desafio e muita coisa ainda precisa ser feita, e que muitos profissionais ainda estão se qualificando adequadamente para a atuação com alunos surdos. Ainda existe grande lacuna na formação de profissionais intérpretes em escolas regulares, decorrente da falta de fiscalizações nas escolas; falta de especialização de profissionais na área de Libras; políticas públicas que não garantam melhor empregabilidade a estes profissionais. A culpa deriva de várias situações, que podem até se sensibilizar com o surdo

e sua deficiência, mas que não buscam melhorar para que estas pessoas possam ter uma formação de qualidade (Santos, 2016).

A falta de formação continuada dos professores no Ensino Superior na área de Libras é uma caminhada contrária à inclusão de alunos surdos, pois muitos ainda se mantem no trabalho de lecionar e deixar que o intérprete realize o processo de ensino aprendizagem. Portanto, mesmo diante de todas as situações desafiadoras ao longo do processo formativo e de inclusão de pessoas surdas, nota-se o esforço da Universidade Estadual de Goiás em cumprir a Lei, para garantir que alunos com necessidades educacionais especiais tenham acesso a uma formação de ensino superior adequada e conjunta com os demais alunos.

AS POSSIBILIDADES DE ACESSO

As possibilidades de aceso das pessoas com deficiência auditiva são motivo de discussões em busca de uma mudança de mentalidade da sociedade, que as lutas dos movimentos favoráveis às causas de pessoas com deficiência, foi se conseguindo alcançar. Não é algo fácil e bonito como possa parecer, mas uma questão de luta por direitos que foram conquistados e determinados pela legislação.

A acessibilidade é uma questão que precisa ser analisada no seu amplo contexto de inclusão pessoal, da pessoa surda com seus professores e colegas, no convívio com acontecimentos e apresentações no ambiente acadêmico que favoreça seu crescimento educacional e capacidade profissional. Precisa acontecer uma comunicação direta de aluno com docente, e ambos devem se comunicar abertamente, pois, esta também é uma forma de transmissão de conteúdo.

Uma escola inclusiva, na perspectiva que defendemos, deve ter algumas preocupações específicas em relação à educação de surdos: procurar uma interação constante com outros surdos para aquisição de uma língua que seja meio e fim de interação social, cultural e política; produzir diferentes atividades culturais, tais como poesia, teatro, artes plásticas, ciências, jogos, didáticas com experiências visuais dos surdos; organização do currículo segundo uma perspectiva visual-espacial para garantir o acesso a todos os conteúdos escolares em Libras e por fim, promover uma pedagogia da diferença, que reconheça a surdez como diferença política e experiência visual, e não como deficiência ou marca de exclusão e marginalização do indivíduo. (Costa, Resende & Silva, 2014)

Assim, compreende-se inclusão e acessibilidade como uma questão muito além de adaptações físicas, mas também pessoal e cultural. A transmissão do saber acontece plenamente por meio de trocas de experiências. A comunicação por meio da língua de sinais foi uma grande conquista quando conseguiu ser reconhecida como língua oficial utilizada pelas pessoas surdas, em âmbito federal, no ano de 2002, com a Lei 10.436. Portanto, este é apenas um passo, muito ainda precisa ser feito no sentido das possibilidades de acesso à educação, e a maior de todas as barreiras ainda é o preconceito.

Questões relacionadas à inclusão do aluno com deficiência — da educação básica à superior — têm se mostrado como desafio, pois a maioria dos estudos se refere às condições do aluno na educação básica, e pouca coisa ainda se produz sobre a situação deste aluno no ensino universitário. Há também uma grande carência de ações que façam avançar no desenvolvimento da educação inclusiva no ensino superior (Daroque, 2011). Para que a inclusão do aluno surdo aconteça, não basta colocá-lo em uma sala de ouvintes, ou simplesmente acompanhado de um intérprete, pois para que o intérprete atue com eficiência no Ensino Superior é necessário que tenha uma formação de qualidade, que conheça antecipadamente a disciplina que será traduzida e que tenha uma relação adequada com o professor da disciplina, senão será uma atividade muito mecânica e de transmissão de palavras soltas sem muita convicção.

Para incluir não basta colocar o aluno surdo em uma sala de ouvintes, muitas vezes nem a presença do intérprete garante a inclusão do aluno surdo em sala de aula, pois segundo pesquisa feita por Guarinello, Almeida, Filietaz & Silva (2008), para que o intérprete atue eficazmente no Ensino Superior será necessário que tenha uma formação de qualidade, que conheça antecipadamente a disciplina que será traduzida e que tenha uma relação adequada com o professor da disciplina. A pesquisa ainda conclui que o que se vê ainda é o descaso com a educação desse grupo, tendo em vista que poucos surdos podem contar com um intérprete em sala de aula durante seu percurso acadêmico na universidade (Ansay, 2007).

A inclusão acontece quando o aluno é respeitado e sente-se como parte do espaço escolar, em sintonia com os fatos e acontecimentos como um todo na sala de aula, quando consegue se comunicar com o professor, não apenas o básico, como comprimentos e saudações, mas com um diálogo, uma conversa. Isso, sim, faz toda diferença. A inclusão deve ser uma ação conjunta que envolva todos os indivíduos da sociedade, para que se torne bem mais que uma obrigação, mas seja uma mudança de mentalidade. A inclusão é um processo, portanto bilateral, em que o

indivíduo busca ajustar-se às exigências sociais, mas a sociedade também deve adaptar-se às suas características e necessidades individuais. O conceito de deficiência deixa estar centrado exclusivamente no indivíduo, sendo concebido, agora, a partir da relação pessoa/meio (Lima, 2003). Falar de integração e acessibilidade é fácil, se for apenas para seguir leis e decretos, mas precisa ser uma questão bem mais profunda e bem elaborada, para não se tornar demasiado mecânica. Segundo Lima (2003) a integração é um fenômeno que ocorre em diferentes graus, dependendo da gravidade da deficiência e do nível de desenvolvimento pessoal alcançado.

DO VESTIBULAR À PERMANÊNCIA

A aprovação no vestibular é uma grande conquista na vida de muitas pessoas e principalmente de uma pessoa surda, que teve de passar por um processo bastante árduo para conseguir chegar à faculdade. Portanto, a aprovação não é a garantia de sua permanência no curso até a formação final. Os desafios encontrados ao longo do curso superior pelas pessoas surdas são muitos e em grandes partes levam a desistência do aluno sem ter concluído o curso.

Existem, ainda, outros obstáculos como a dificuldade em aprender uma nova língua, o português com todos os seus signos inerentes, uma nova forma de comunicação. Mas é possível vencer as dificuldades com perseverança, determinação, dedicação e foco. No ano de 2014 ingressaram na Universidade Federal de Uberlândia nove intérpretes de Libras, sendo uma conquista alcançada também graças aos esforços da comunidade surda, consequência de outra principal, a regulamentação da lei que tornou a Libras uma língua oficial da comunidade surda, em 2002 (Costa et al, 2014).

A permanência do aluno com deficiência auditiva nas universidades ainda hoje, diante de tantas ações de inclusão, de direitos garantidos por meio de leis e decretos é desafiadora, pois estes alunos especiais buscam não apenas o conteúdo transmitido pelo docente, mas uma integração, atuação conjunta com todo o grupo acadêmico. As formações seguem na maioria das vezes como uma transmissão de conteúdo, e o professor nem sempre consegue uma comunicação com o aluno surdo sem o intérprete. Também acontece o mesmo com os colegas de sala, que não conseguem estabelecer uma comunicação pessoal por não ter domínio da linguagem de sinais.

É um desafio social transformar a realidade educacional brasileira, que historicamente, não foi pensada para atender às necessidades da população, muito menos com necessidades

educacionais especiais, principalmente em uma realidade com um modelo de instituição de ensino superior inclusiva, aceitando a diversidade. Há uma lenta mudança no decorrer dos tempos, pois as reformas para o ensino superior foram instaladas tardiamente, sendo necessárias muitas transformações no que tange à eliminação de barreiras e de preconceitos e à prática de ações políticas consistentes visando à democratização do acesso à educação (Daroque, 2011).

Na questão de permanência das pessoas surdas nas universidades, temos de analisar a cultura brasileira, que ainda se encontra — mesmo diante de tantas atividades e movimentos de lutas por inclusão — num processo de adaptação lento. A mudança de mentalidade precisa acontecer na sociedade como um todo. A própria pessoa surda precisa engajar nas lutas por seus direitos e não se deixar abalar por situações de preconceito, que acabam por desmotivar sua capacidade de formação.

Após o ingresso na universidade, o então acadêmico encontrará uma universidade que está se estruturando nas suas bases política, didático-pedagógica e organizativa para contribuir adequadamente com sua formação. Aí está um grande desafio para a instituição universitária, ou seja, garantir uma permanência que se distinga pela inclusão e não pela mera inserção física. Assegurar as condições de acesso é primordial ao processo de inclusão, porém sua legitimação se concretiza quando ocorre a devida garantia e efetivação de sua permanência (Moreira & Fernandes, 2008)

A permanência do aluno surdo nas universidades precisa ser garantida pela instituição, como responsável pela educação e formação de seus alunos. A universidade tem leis e diretrizes próprias que ajudam a garantir o bom funcionamento e desenvolvimento de sua formação superior. E desta forma precisa ter o cuidado para que alunos especiais não desistam de uma graduação por motivos pequenos diante de toda a demanda enfrentada por sua deficiência. Acontece que, mais do que obstáculos físicos, as pessoas deficientes auditivas enfrentam barreiras sociais, que dificultam seu desenvolvimento educacional. Os alunos surdos precisam de muito mais que intérpretes, para transmitir o conteúdo, eles precisam assim como os demais alunos assimilar o conhecimento, participar das atividades propostas pela universidade e ser parte deste ambiente como outra pessoa qualquer.

A INCLUSÃO NO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM GESTÃO DE TURISMO

A questão de acessibilidade é muito importante para as pessoas surdas. O Acesso das Pessoas Surdas no Curso Superior de Tecnologia e Gestão de Turismo na UEG - Campus Cora Coralina, na Cidade de Goiás, é um grande anseio por ser uma realidade nova e que tem ajudado bastante no ingresso de alunos portadores de deficiência auditiva a fazer o curso superior. A realidade enfrentada por uma pessoa surda é bem maior que as de um aluno sem deficiência. O curso superior continua sendo um grande desafio ainda hoje, mesmo diante de tantas informações sobre inclusão e acessibilidade.

As pessoas em geral, por não o conhecerem, mas verem somente que ele é um rapaz que possui um intérprete em sala de aula para traduzir o que o professor está explicando, se mostram às vezes admiradas, às vezes pesarosas e às vezes até mesmo com um sentimento de piedade pelo colega surdo. Para muitas dessas pessoas, por não terem tido o contato com a inclusão, por não terem procurado saber sobre as diversas culturas que nos cercam, têm primeiramente uma visão clínica do seu colega surdo, ou seja, consideram o indivíduo com falta de audição como um deficiente auditivo (Costa et al, 2014). Como os autores deixam claros, a falta de um conhecimento mais profundo da pessoa como um todo e não apenas como 'o deficiente' pode fazer com que os outros enxerguem mais do que as aparências mostram, poderiam ver uma pessoa cheia de anseios e objetivos, com ideais e propósitos a serem alcançados, e a formação superior é uma destas superações.

A inclusão de pessoas surdas no curso Superior de Tecnologia e Gestão de Turismo na UEG é a abertura de uma nova oportunidade para as pessoas surdas e dá a elas uma chance de conseguir se profissionalizar e atuar numa área de grande importância na sua Cidade. A deficiência acontece a partir de limitações imposta as pessoas sem uma oportunidade de que estas possam mostrar sua capacidade. Lima (2003) salienta que "a deficiência surge das possibilidades e limitações oferecidas pelo meio; trata-se, portanto, de um conceito apoiado em um modelo social" (p. 51), Ou seja, qualquer indivíduo pode ter limitações na tentativa de mostrar sua capacidade. São muitas as possibilidades existentes para pessoas surdas nas atividades turísticas, portanto é claro a questão que é necessária adaptação para a garantia de um turismo acessível.

No caso de pessoas surdas, o acesso turístico precisa ser trabalhado na questão de contrato de intérpretes como guias de turismo, para que possam ser passadas informações e que aconteça uma comunicação. O Ministério do Turismo (2009), buscando facilitar a vida das pessoas com deficiência criou o Programa Turismo Acessível, que tem por objetivo promover a inclusão social e o acesso de pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida à atividade turística. Atividades como esta facilitam o acesso à cultura por pessoas com deficiência e que estas se sintam integradas em atividades da sociedade como um todo.

Os deficientes auditivos não são diferentes das pessoas que não possuam deficiência, muito pelo contrário. Em sua maioria, têm anseios de novas experiências e necessidade de comunicar-se com o mundo, são pessoas curiosas com relação a outras culturas e outros lugares, enfatizando uma extrema necessidade em obter conhecimentos, vivendo uma busca incessante de fazer novas amizades e obter novas experiências (Reis & Guimarães, 2013). A deficiência não é impedimento para a pessoa viver e aproveitar a vida, ter contato com novas culturas e atividades. Muito pelo contrário, ela deve ser integrante de tudo que está a sua volta e o turismo é uma atividade que beneficia muito neste processo de enculturação.

As possibilidades de um turismo acessível são bastante amplas, principalmente no sentido das pessoas com deficiência auditiva. Esta acessibilidade é mais fácil de ser promovida que para deficientes físicos, em cidades históricas, que tem uma estrutura física bastante inacessível, por serem ruas de pedras, cheias de deformidades, altas ladeiras e becos pequenos. O turismo é uma forma de troca de experiências e de culturas, meio de conhecer e respeitar o diferente, ou aquilo que não conhecemos, é uma integração de culturas. Este contato também ensina o respeito e valorização das riquezas que o outro tem a oferecer. A deficiência auditiva limita a comunicação das pessoas apenas, e esta questão precisa de preparação de intérpretes de Libras como guias de turismo. Portanto a dificuldade de formar pessoas para intérpretes para o turismo, não é muito fácil, por causa da dificuldade pessoal que as pessoas colocam na assimilação das Libras.

A comunicação dentro do turismo ainda é um dos grandes desafios a ser superado por falta de qualificação de pessoas para atribuições exigidas, pois comunicar-se em outro idioma não é tão fácil, e não tão simples assim, pois estamos invadindo um espaço de cultura diferente e passando assim a lidar com o desconhecido, com um mundo novo, do qual ainda não fazemos parte, e passamos a executar uma troca de aprendizagem, cultura e universos diferentes da nossa,

tornando-se assim um grande desafio para a comunicação, e quando não compreendido é causador de confusões, mal entendidos e frustrações principalmente quando não se têm pessoas aptas a compreender o dialeto (Reis & Guimarães, 2013).

A falta de qualificação das pessoas dificulta o processo de um turismo acessível, pois o intérprete de libras precisará lidar também com outros idiomas, e principalmente traçar uma comunicação menos coloquial e mais informal, saindo das linguagens e expressões populares de cada contexto ou região. A questão da comunicação está também associada a um conhecimento amplo de todas as informações que devem ser transmitidas, de modo o receptor da mensagem compreenda o que o comunicador está querendo dizer. Ou seja, o intérprete precisa ser um Turismólogo ou guia de turismo bem informado sobre cada espaço que irá apresentar ao turista surdo.

Na verdade, a possibilidade de um turismo acessível depende de dois fatores: pessoal e social. Pessoal está na formação de pessoas capacitadas para atender as demandas de um turismo acessível e tenha a capacidade de comunicação em Libras; já o social está na capacidade de conscientização da sociedade como um todo da vigente necessidade de capacitação para atendimento especial a portadores de qualquer deficiência no turismo. Com a formação de profissional capacitado para o atendimento de pessoas surdas, o turismo brasileiro só tem a ganhar, pois dará início a um grande processo de turismo acessível, e despertará para que mais pessoas se qualifiquem para este atendimento prioritário. Diante de tanta demanda na área de turismo, precisamos analisar as possibilidades no campo de trabalho para Turismólogo surdo, sabendo que as contribuições deste profissional e suas capacidades são bastante relevantes para este setor.

Portanto, falar em profissionalização de pessoas para o turismo acessível não é uma tarefa muito fácil, pois muitos são os fatores envolvidos nesta questão. O Ministério do Turismo (2009) aponta a carência no perfil de demanda de profissionais na área de um turismo de acessibilidade. Há uma carência de dados sobre o perfil da demanda e seu comportamento como consumidor em turismo específicos, para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida, que permita apresentar com confiabilidade as características da atual demanda de consumo de turismo deste segmento, assim como a demanda potencial em médio e longo prazo. Porém, é relevante apresentar alguns dados e informações sobre a demanda turística no Brasil focado nos grupos de pessoas com deficiência ou mobilidade reduzida, tais como gasto médio por visitante e dias

de permanência nos destinos, dados estes que permitem afirmar que preparar o mercado para atender este público-alvo é também um bom negócio (Brasil, 2009, P.12).

A capacitação do Turismólogo surdo depende da demanda de mercado consumidor, o que não é muito claro e nem específico, como garantia de uma atividade duradoura e que tenha mercado de trabalho. A necessidade é urgente de uma formação voltada ao atendimento de pessoas com deficiência e principalmente as pessoas surdas no turismo, mas, é uma realidade tanto conturbada e de pouco reconhecimento mesmo diante de tantas informações na sociedade atual e de tanta fala sobre acessibilidade. O profissional do setor de turismo, com deficiência auditiva, passa por dificuldades de integração e garantia permanente de trabalho, devido a rotatividade e demanda do turismo.

Os portadores de necessidades especiais possuem competências, porém nos dias de hoje quando se trata da segmentação do mercado de deficientes, a questão envolve uma série de discussões, pois acredita-se que adaptar o turismo para este grupo de forma que consigam desfrutar da mesmos serviços com a mesma qualidade, requer inúmeros investimentos, visto que é de extrema necessidade que haja condições tanto de profissionais para atender quanto de mudanças na arquitetura (Andrade & Alves, 2011).

A questão do Turismólogo surdo e sua capacitação para o mercado de trabalho estão muito voltadas à questão financeira e ao investimento que deve ser feito neste setor, principalmente na formação e qualificação de pessoas, bem como contratos de pessoas surdas qualificadas. Com a abertura e apoio de formação de pessoas surdas nas universidades, este caminho agora precisa de abertura de mercados, para contratos destas pessoas que estão se qualificando e deixar que atuem.

No setor do turismo, um mesmo atrativo é oferecido por vários distribuidores diferentes, porém o que o diferencia é o profissional responsável pelo atendimento que, além dos conhecimentos que a graduação oferece, deve estar atento às mudanças que o setor apresenta, uma vez que o mercado é altamente competitivo (Reis & Guimarães, 2013). A qualidade do serviço oferecido no setor de turismo é com certeza um atenuante favorável a quem oferece o melhor serviço e melhor atendimento. A inclusão e acessibilidade sem dúvida é garantia de um turismo reconhecido e de bom desenvolvimento do setor.

O investimento precisa acontecer como garantia de diversificação e inclusão, mas acima de tudo como meio de garantir o melhor atendimento e suprir as necessidades dos turistas. O turista busca qualidade e bem estar no atendimento, e quando encontra a satisfação é garantia de divulgação e procura de outros e assim afirma também o Ministério do Turismo:

O prestador de serviços turísticos deve empreender uma avaliação de seu pessoal para um atendimento diferenciado ao turista com deficiência. Além das questões dispostas nos formulários de mapeamento que dizem respeito ao atendimento, cabe ao prestador de serviços aprofundar a análise especificamente ao seu negócio, em acordo com sua visão empresarial e em função de sua proposta para um atendimento eficiente e eficaz (p. 18).

Infelizmente as possibilidades de trabalho ao Turismólogo surdo no Brasil ainda são pequenas e pouco divulgadas, mesmo que sejam a garantia de um desenvolvimento e de uma ação de inclusão da pessoa surda na sociedade e mercado de trabalho, são muitos os desafios enfrentados pelo aluno de Tecnologia e Gestão de Turismo.

CONSIDERAÇÕES FINAIS

A pessoa com deficiência auditiva sente-se excluída pela sociedade por causa das inúmeras barreiras enfrentadas ao longo de sua vida. Mesmo diante de tantas conquistas de direitos garantidos por leis e decretos, a maior de todas é a mudança de mentalidade da sociedade. Falar de inclusão das pessoas surdas, nas universidades, nas escolas e em atividades comerciais como inclusão não tira o preconceito social enfrentado diariamente por estas pessoas, elas precisam ser vistas como realmente são e principalmente ser parte de um todo da sociedade.

Não basta delegar intérpretes nas universidades, é preciso formar professores para o contato com estes alunos, para que possam se comunicar pessoalmente e trocar experiências de vida. As pessoas surdas em nossa sociedade esmo com seus direitos garantidos pela lei sentem a necessidade de serem 'ouvidos' pelo outro, e principalmente ser enxergado pela sociedade como uma pessoa comum com necessidades especiais, mas capazes de se capacitar e exercer funções como outra qualquer.

A capacitação de turismólogos surdos ajudará e muito no desenvolvimento do turismo, e será a garantia de um diferencial, neste setor, mas é preciso mais investimentos e aceitação destes profissionais, reconhecendo a urgente necessidade destas pessoas para o turismo acessível. Como resultado deste trabalho, foram realizadas entrevistas com alunos surdos que estudam

atualmente na Universidade Estadual de Goiás – UEG. Em que os mesmos apresentam suas perspectivas diante das possibilidades de acesso e inclusão oferecidas pela universidade.

REFERÊNCIAS

- Andrade, L. L. de, & Alves, A. M. (2011). A inclusão do surdo na atividade do turismo através do uso de Libras. Bahia. Link
- Ansay, N. N. (2009). A trajetória escolar de alunos surdos e a sua relação com a inclusão no ensino superior. Dissertação, Mestrado em Educação, Universidade Federal do Paraná, Curitiba, Paraná. Link
- Bisol, C. A., Valentini, C. B., Simioni, J. L., & Zanchin, J. Estudantes surdos no ensino Superior: reflexões sobre a inclusão. *Cadernos de Pesquisa*, 40(139), 147-172, 2010. <u>Link</u>
- Brasil. (1988). Constituição da República Federativa do Brasil. Brasília. Link
- Ministério do Turismo (2009). *Turismo Acessível*: Bem Atender no Turismo Acessível. Volume III. Brasília: Ministério do Turismo, 2009. <u>Link</u>
- Costa, M. R. da, Resende, M. Á., & Silva, K. M. S. C. (2014). *A inclusão do aluno surdo na Universidade Federal de Uberlândia*: uma experiência a ser compartilhada. Universidade Federal de Uberlândia: Uberlândia, MG.
- Daroque, S. C. (2011). *Alunos surdos no ensino superior*: uma discussão necessária.

 Dissertação, Mestrado em Educação, Universidade Metodista de Piracicaba, Brasil. <u>Link</u>
- Guarinello, A. C., Almeida, F. S., Filietaz, M. R., & Silva, R. Q. Perfil dos alunos surdo inseridos no ensino superior em Curitiba. *Revista Diálogos e Perspectivas em Educação Especial, 2*(1), 121-130. Link
- Lima, G. M. de. (2003). Inclusão: um novo paradigma. *Revista de Catequese, 26*(103-104), 50-54. <u>Link</u>
- Reis, A., & Guimarães, C. C. (2013). A deficiência da comunicação do trade turístico no uso da Libras. *Revista Virtual de Cultura Surda, 11*(1), 1-19. <u>Link</u>
- Moreira, L. C., & Fernandes, S. (2008). Acesso e permanência de estudantes surdos no Ensino Superior. Seminários de Instituições de Ensino Superior: Trajetória do Estudante Surdo, 1. Link
- Santos, A. C. M. (2016). Língua brasileira de sinais e a formação docente nos cursos de Licenciatura da UEG. Cidade de Goiás.

NOTA

ⁱ Processo Editorial: Recebido: 14 DEZ 18. Aceito: 3 SET 20.

NOTA